CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO



Estado de Rondônia RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE (069) 3539-2020 / 3539-2066. CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N. º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador ADEMIR JUSTINO MARTINS, com a presença dos seguintes Vereadores: JAIME CÂNDIDO FERREIRA, CARLOS CAITITÉ, JURANDI SOARES DA SILVA, RIVELINO MACHADO VALDENIR BECKER e TADEU MIRANDA. Estavam ausentes dos Vereadores JOALDO GOMES DE CARVALHO e LAURO VILAS BOA MAGALHÃES. Após constar quórum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Pequeno GRANDE Tribuna do uso da Expediente, passou-se ao EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 3º Turno do Projeto de Lei nº 020/2020 - do Legislativo Municipal, e após votação ficou aprovado por 04 (quatro) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Seguiu-se com a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 2º Turno do Parecer Prévio nº 36/2015 - Pleno, exarado nos autos do Processo nº 1558/2015, de Prestação de Contas do Município de Rio Crespo, referente ao Exercício de 2014, do Senhor EUDES DE SOUSA E SILVA, e após votação ficou aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. O Senhor Presidente fez um requerimento verbal pedindo a dispensa do 3º Turno de votação do Parecer Prévio nº 36/2015 – Pleno, na Prestação de Contas do Município de Rio Crespo, referente ao Exercício de 2014, tendo em vista que ele foi aprovado por unanimidade em 1º e 2º Turnos de votação, e o Plenário acatou por unanimidade. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da Tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e não houve Orador inscrito. E não



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE (069) 3539-2020 / 3539-2066. CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N. º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

havendo Oradores inscritos na Tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.

A Proposition of the second of

14 08 2020